

Área do Organismo (<https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx>)

Ofertas

Mobilidade Geral

Mobilidade Voluntária

Programa de incentivos ao interior

Ofertas PRR

Sobre a BEP

Ajuda

[Início \(../..../Default.aspx\)](#)

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Requisitos de Admissão

Formalização Candidaturas

Descrição do Procedimento

VER TUDO ▼

Código da Oferta:

OE202401/0971

Tipo Oferta:

Mobilidade Interna

Estado:

Ativa ▶

Nível Orgânico:

Câmaras Municipais

Órgão/Serviço:

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Regime:

Carreiras Gerais

Carreira:

Assistente Técnico

Categoria:

Assistente Técnico

Grau de Complexidade:

2

Remuneração:

922,47

Suplemento Mensal:

56,32 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

As funções a desempenhar são as definidas no conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente técnico, constantes do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LGTFP, nomeadamente, funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, às quais corresponde o grau 2 de complexidade funcional, mais concretamente, as que constam no artigo 33.º, n.º 1 alínea f) e n.º 2 alínea d) do despacho n.º 14896/2022, de 30 de dezembro, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 251, que aprovou a Organização dos Serviços Municipais deste Município.

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	1	Praça Velha	Angra do Heroísmo	9701857 ANGRA DO HEROÍSMO	RAA - Ilha Terceira	Angra do Heroísmo

Total Postos de Trabalho:

1

Observações:

O posicionamento remuneratório é o correspondente à posição remuneratória detida na origem.

Relação Jurídica Exigida:

CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária:

12º ano (ensino secundário)

Outros Requisitos:**Envio de candidaturas para:**

rh@cmah.pt

Contatos:

295401700 ou rh@cmah.pt

Data Publicitação:

2024-01-31

Data Limite:

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

N.A.

Descrição do Procedimento:

OFERTA DE MOBILIDADE NA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO PARA A UNIDADE DE GESTÃO AMBIENTAL E RESÍDUOS

Para efeitos do disposto no artigo 97.º-A, aditado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do despacho assinado a 25 de janeiro de 2024, encontra-se aberta Oferta por Mobilidade na categoria, restrita a detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho do Mapa de Pessoal deste Município, na categoria de assistente técnico a afetar à Unidade de Gestão Ambiental e Resíduos (UGAR).

1 - Caracterização do posto de trabalho e perfil de competências: As funções a desempenhar são as definidas no conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente técnico, constantes do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LGTFP, nomeadamente, funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, às quais corresponde o grau 2 de complexidade funcional, mais concretamente, as que constam no artigo 33.º, n.º 1 alínea f) e n.º 2 alínea d) do despacho n.º 14896/2022, de 30 de dezembro, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 251, que aprovou a Organização dos Serviços Municipais deste Município.

2 - Habilitações académicas - 12.º ano ou equivalente.

2.1 - Não há possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 - Local de trabalho - Concelho de Angra do Heroísmo.

4 - Âmbito de recrutamento: Trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, integrados na carreira e categoria de assistente técnico.

5 - Requisitos de Admissão

5.1 - São requisitos cumulativos de admissão os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatórias.

5.2 - Requisitos especiais de admissão:

a) Ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na categoria de assistente técnico;

b) Possuir 12.º ano ou equivalente.

6 - Prazo e forma de apresentação das candidaturas

6.1 - Prazo - 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

6.2 - Forma-As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, em formulário tipo, disponível na página eletrónica deste Município (<https://angradoheroismo.pt/>), e remetidas obrigatoriamente por via eletrónica, para o endereço rh@cmah.pt.

O formulário deve ser, obrigatoriamente e sob pena de exclusão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de vínculo de emprego público, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, a última avaliação de desempenho, correspondente ao período em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, a identificação da

carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação do nível e posição remuneratória auferida;

b) Curriculum vitae profissional;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais que possui.

7 - Serão excluídos do procedimento os candidatos que não reúnam os requisitos obrigatórios atrás estabelecidos.

8 - Seleção dos candidatos: A seleção dos candidatos será efetuada por avaliação curricular e entrevista, nos termos da ata do júri que será publicitada no sítio da Internet do Município de Angra do Heroísmo, e contém os critérios de apreciação dos métodos de seleção a utilizar, designadamente, a fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção.

9 - A classificação final do candidato será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada dos resultados obtidos nas componentes de seleção, com valoração até às centésimas, traduzindo-se na seguinte fórmula: $OF = (AC*50\%) + (EP*50\%)$, em que OF = ordenação final; AC = avaliação curricular; EP = entrevista profissional.

10 - A lista de ordenação final dos candidatos é unitária e expressa numa escala de 0 a 20 valores.

11 - Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, bem como noutras disposições legais aplicáveis.

12 - Posicionamento remuneratório - correspondente à posição remuneratória detida na origem.

13 - O Júri é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Samuel Mendes Rocha Vieira Pires, chefe da Unidade de Gestão Ambiental e Resíduos, em regime de substituição.

Vogais efetivos: Catarina Braga Valente Henriques Grilo, técnica superior (área de arquitetura paisagística), que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Jesuina Maria Barcelos Costa, técnica superior, na área de Recursos Humanos.

Vogais suplentes: Davide António Vieira Cardoso, assistente técnico e Recursos Humanos e Ana Maria Prazeres Júlio Miranda de Mesquita Patrocínio, que substituirá a vogal Jesuina Maria Barcelos Costa, nas suas faltas e impedimentos;

14 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 - Os dados recolhidos são os estritamente necessários para a instrução do pedido formulado, e serão tratados em observância do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

16 - Nos termos do disposto no artigo 97.º-A da Lei supramencionada, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e no site da Câmara Municipal (<https://angradoheroismo.pt/>).

Angra do Heroísmo, 30 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,
José Gabriel do Álamo de Meneses